
PORTARIA Nº 1519, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

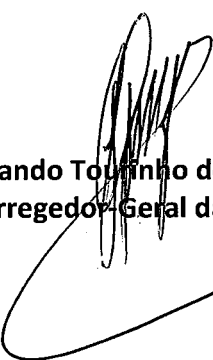
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas nos autos do Proc. SAI nº 2019/17625, que autorizou a magistrada Carolina Sampaio Valões da Rocha a participar do Curso Formação de Formadores, a ser realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO que a substituta legal da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, é magistrada Marclí Guimarães de Aguiar, Juíza titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, e que se encontra no gozo de suas férias no período de 05/11 a 04/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão do afastamento da magistrada titular, Carolina Sampaio Valões da Rocha, **nos dias 03 e 04/12/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça